



PUBLICADO

DECRETO Nº 855 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 424.256,32 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.


DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 423.556,32 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 855 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0002.2.005	3.390.39	752	100	R\$ 3.000,00	
06.181.0006.2.017	3.3.90.30	756	100		R\$ 3.000,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	158	100	R\$ 1.000,00	
04.122.0002.2.010	3.3.90.14	162	100		R\$ 1.000,00
15.451.0021.1.056	4.4.90.51	174	100	R\$ 307.891,53	
15.451.0041.1.121	4.4.90.51	181	100		R\$ 150.000,00
16.482.0038.1.116	4.4.90.51	182	100		R\$ 57.891,53
17.512.0040.1.119	4.4.90.51	184	100		R\$ 100.000,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 308.891,53	R\$ 308.891,53

SECRETARIA DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.182.0002.2.005	3.3.90.36	48	100	R\$ -	R\$ 700,00
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	45	100	R\$ 700,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 700,00	R\$ 700,00

TOTAL I				R\$ 312.591,53	R\$ 312.591,53
----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.028	4.4.90.51	305	214	R\$ 111.664,79	
12.361.0013.1.029	4.4.90.51	306	214		R\$ 106.733,35
12.361.0013.2.034	3.3.90.30	308	214		R\$ 4.931,44



TOTAL ORGÃO			R\$ 111.664,79	R\$ 111.664,79
TOTAL II			R\$ 111.664,79	R\$ 111.664,79
TOTAL I + II			R\$ 424.256,32	R\$ 424.256,32

Fegm